

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa CODEJAS COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE JARAGUA DO SUL SA é uma sociedade anônima de capital aberto com controle acionário estatal, tributada na forma do Lucro Real, com sede na cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, na Rua José Fachini, 100 – Barra do Rio Molha, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o NIRE nº 42300022861 e inscrita no CNPJ sob o nº 00.513.208/0001-04, e tem como atividade preponderante a execução de obras e serviços que lhe forem atribuídos pela Administração Municipal, tais como: pavimentação e asfaltamento de vias públicas; canalização de esgotos cloacais e pluviais; implantação e sistematização de logradouros, parques e praças públicas; administração de obras e bens; construção de depósitos, armazéns, pontes e pontilhões, prédios escolares; loteamentos populares; coleta de lixo, limpeza pública; conservação e limpeza de prédios, escolas, monumentos, museus, parques, estabelecimentos educacionais, bibliotecas, ginásio de esporte; zeladoria de estabelecimentos educacionais, prédios, escolas e dos demais próprios municipais.

NOTA 02 – ADOÇÃO INICIAL

As Demonstrações Financeiras do exercício findo de 31 de dezembro de 2020 não apresentam ajustes devido à adoção do pronunciamento técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, os administradores da empresa, fez-se o uso da isenção da relevância, já que os valores observados pela adoção da norma não superam o custo benefício para seu registro.

NOTA 03 – BASE DE ELABORAÇÃO

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (comparativas) estão sendo apresentadas em Reais (R\$).

As demonstrações contábeis foram elaboradas e sua apresentação estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base os termos da ITG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1418/2012 e a ITG 2000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1330/2011 que trata da Escrituração Contábil. Na eventualidade de incorrerem eventos materiais não cobertos pela ITG 1000 conforme orientado em seu item 11, a entidade referencia-se na NBC TG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1255/2009.

Portanto, atendendo aos termos da NBC TG 1000, a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa e as Notas Explicativas.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As demonstrações contábeis do exercício anterior apresentadas para fins de comparação, podem conter algumas reclassificações para melhoria da informação e comparabilidade.

Ao elaborar as demonstrações contábeis, a administração avaliou a capacidade da entidade continuar em operação em futuro previsível e declara que não tem a intenção de liquidá-la ou cessar seus negócios, ou ainda não apresenta evidências realistas para a descontinuação de suas atividades.

A administração da sociedade declara que não ocorreram eventos subsequentes entre a data do encerramento das demonstrações contábeis e a data de autorização para emissão dessas demonstrações.

A Companhia não possui transações classificadas no grupo de Outros Resultados Abrangentes, portanto não apresenta a referida demonstração.

NOTA 04 – SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas da compreensibilidade, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade, tempestividade e equilíbrio entre custo e benefício, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A preparação das demonstrações contábeis poderá requerer que a administração faça uso de certas estimativas contábeis que possam afetar valores reportados de ativos e passivos. Também, se necessário poderá promover a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis.

A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens.

4.01 Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, bens, direitos e obrigações, vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

4.02 Caixa e Equivalentes de Caixa

São classificados como caixa e equivalentes de caixa, numerário em poder da empresa, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez com vencimento original em três meses ou menos.

4.03 Créditos a Receber

Os créditos a receber correspondem aos valores a receber de clientes e de operadoras de cartão pela venda a prazo de mercadorias no decurso normal das atividades da Entidade. Estes itens, são reconhecidas inicialmente pelo valor nominal da fatura. Se eventualmente o prazo de recebimento for superior a 12 meses ou inferior se relevante, o valor do direito a receber é mensurado pelo método do custo amortizado descontando-se uma taxa efetiva, independentemente se os juros estiverem implícitos ou explícitos.

Se a administração da sociedade encontrar evidências de perdas com créditos a receber a entidade reconhece imediatamente uma estimativa do valor como despesa no resultado e uma redução ao valor recuperável no respectivo ativo.

4.04 Estoques

Os estoques são reconhecidos inicialmente pelo custo de aquisição, deduzidos dos tributos recuperáveis. O valor total dos estoques é determinado pelo custo médio de aquisição, onde estão sendo considerados como custos todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda.

4.05 Realizável a Longo Prazo

Esta rubrica contempla valores que não possuem expectativa de realização para os próximos 12 meses. Referem-se a tributos a recuperar no longo prazo, à aplicações financeiras em títulos de capitalização e consórcios.

4.06 Imobilizado

Os itens do imobilizado estão registrados ao custo de aquisição, líquido dos tributos recuperáveis, com a contrapartida registrada em impostos a recuperar. Reparos e manutenções são reconhecidos quando incorridos, diretamente no resultado do exercício.

A depreciação é reconhecida no resultado aplicando-se o método linear com base na expectativa de utilização ou vida útil dos ativos, bem como, a estimativa do seu valor residual, conforme experiências anteriores com ativos semelhantes, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

As vidas úteis estimadas para o período corrente foram revisadas em 31 de dezembro de 2016 conforme abaixo:

Imóveis – Obras Civas e Edificações	30 anos
Maquinas, Equipamentos e Ferramentas	5 a 10 anos
Instalações	10 anos
Móveis e Utensílios	10 anos
Veículos	7 anos

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício social e eventuais ajustes serão reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

4.07 Impairment de Ativos Não Financeiros

Os ativos não financeiros incluem os estoques, os investimentos e o imobilizado da entidade.

A administração da sociedade declara que no encerramento do exercício social não encontrou indícios ou evidências de que os valores apresentados dos ativos estivessem superiores aos passíveis de recuperabilidade. Caso ocorresse tal indicação, então o valor recuperável do ativo seria determinado e se o respectivo valor contábil excedesse seu valor recuperável estimado, uma perda por redução ao valor recuperável seria reconhecida como redutora do próprio ativo.

4.08 Fornecedores

A rubrica fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor da fatura. Se eventualmente o prazo de pagamento for superior a 12 meses ou inferior se relevante, o valor da obrigação é mensurado pelo método do custo amortizado descontando-se uma taxa efetiva, independentemente se os juros estiverem implícitos ou explícitos.

4.09 Obrigações Tributárias

Esta rubrica contempla os tributos a pagar ou a recolher, inerentes a atividade da empresa referentes a venda, ao lucro e inclusive os retidos de terceiros.

A empresa apresenta estas provisões pelas alíquotas de 15%, acrescida de adicional de 10% para o Imposto de Renda, e 9% para a Contribuição Social, constituídas sobre o lucro tributável de acordo com a legislação em vigor.

4.10 Empréstimos a Pagar

O reconhecimento inicial ocorre no recebimento dos recursos. Em geral, a mensuração dos empréstimos e financiamentos, ocorrem pelo reconhecimento inicial do valor total futuro a pagar deduzido de uma conta redutora com os encargos financeiros e de custos da transação. Subsequentemente, é reconhecido mensalmente em contas de resultado os encargos financeiros e custos de transação que foram necessários para liberação do mesmo, de acordo com a taxa efetiva de juros.

Outros empréstimos a pagar como contas garantidas, são reconhecidos inicialmente pela valor total recebido, e os encargos financeiros somente são registrados quando incorridos conforme extrato bancário.

4.11 Provisões

A entidade possui diversos processos em andamento de natureza trabalhista, tributária e civil. As respectivas provisões para contingências, quando necessárias, são constituídas considerando a estimativa feita pelos assessores jurídicos para os processos cuja possibilidade de perda foi avaliada como provável. Quando necessário, foram efetuados depósitos judiciais.

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

4.12 Reconhecimento das Receitas de Vendas

A receita de venda de mercadorias compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização no curso normal das atividades da empresa e é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

4.13 Benefícios a Empregados

Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

NOTA 05 – CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA

São assim demonstrados, em 31 de dezembro:

CONTAS	2020	2019
Caixa	233,16	230,16
Depósitos bancários a Vista	37.749,51	26.107,02
TOTAL DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	37.982,67	26.337,18

Todas as aplicações financeiras de liquidez imediata foram efetuadas em investimento de baixo risco, com prazo de vencimento de até 90 dias.

CODEJAS COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE JARAGUA DO SUL S.A.

Rua José Fachini, 100 | Barra do Rio Molha | Fone/Fax: (47) 3370-7696
89259-720 | JARAGUÁ DO SUL – SC
CNPJ: 00.513.208/0001-04 | Insc. Estadual: 253.035.341

NOTA 06 – ESTOQUES

Assim são demonstrados em 31 de dezembro:

CONTAS	2020	2019
Produtos de Extração Mineral	530.000,00	530.000,00
TOTAL DE ESTOQUES	530.000,00	530.000,00

NOTA 07 – OUTROS CREDITOS

São assim demonstrados, em 31 de dezembro:

CONTAS	2020	2019
Adiantamentos de Férias		7.972,00
Adiantamentos a Fornecedores	145,00	-
TOTAL DE OUTROS CREDITOS	145,00	7.972,00

NOTA 08 – OUTROS CREDITOS LONGO PRAZO

Em novembro de 2019 foi adquirido a cessão e transferência do direito minerário da área constante no processo DNPM 815.197/1997, situada no município de Jaraguá do Sul/SC, tendo como cedente a empresa CUBATÃO PESQUISAS LTDA., CNPJ 02.597.263/0001-55, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Ainda não há estudos nem laudo sobre a área mencionada, mas a mesma foi incorporada a jazida na conta de estoques.

NOTA 09 – IMOBILIZADO DE USO

São assim demonstrados, em 31 de dezembro:

CONTA	VALORES				Taxas anuais de depreciação - %
	2020		2019		
	CUSTO	DEPRECIACAO	LÍQUIDO	LÍQUIDO	
BENS MÓVEIS					
Maquinas, Equipamentos Operacio	59.460,36	59.095,21	365,15	598,15	10,0%
Computares e Perifericos	23.260,10	23.260,10	-	-	20,0%
Moveis e Utensilios	21.882,59	21.882,59	-	8,55	20,0%
Veiculos	75.410,00	75.410,00	-	-	20,0%
TOTAL DE BENS MÓVEIS	180.013,05	179.647,90	365,15	606,70	
TOTAL DO IMOBILIZADO	180.013,05	179.647,90	365,15	606,70	

Os bens integrantes do Ativo Imobilizado estão avaliados ao custo de construção ou aquisição, corrigidos monetariamente até 31/12/1995 e depreciados pelo método linear, de acordo com as taxas adotadas no exercício anterior.

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como:

ü uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo;

CODEJAS COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE JARAGUA DO SUL S.A.

Rua José Fachini, 100 | Barra do Rio Molha | Fone/Fax: (47) 3370-7696
89259-720 | JARAGUÁ DO SUL – SC
CNPJ: 00.513.208/0001-04 | Insc. Estadual: 253.035.341

- ü obsolescência ou dano físico de ativo;
- ü mudanças significativas que afetam o ativo;
- ü informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado.

Após esta análise a administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de *Impairment* uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

NOTA 10 – INTANGIVEL

São assim demonstrados, em 31 de dezembro:

CONTA	VALORES				Taxas anuais de amortização - %
	CUSTO	AMORTIZAÇÃO	2020 LÍQUIDO	2019 LÍQUIDO	
BENS INTANGÍVEIS					
Recursos Naturais	43.917,48	22.599,57	21.317,91	21.317,91	
Licença de Uso Software	9.808,81	9.808,81	-	-	20,0%
Direito de Uso Linha Telefônica	3.682,00	-	3.682,00	3.682,00	0,0%
TOTAL DE BENS INTANGÍVEIS	57.408,29	32.408,38	24.999,91	24.999,91	

Os intangíveis estão registrados inicialmente pelo custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado.

Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000.

A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de cinco anos.

NOTA 11 – COBERTURA DE SEGUROS

Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Empresa efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio de Contábil de Continuidade.

Os valores segurados são definidos pelos Administradores em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso.

NOTA 12 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS

São assim demonstrados, em 31 de dezembro:

CONTAS	2020	2019
INSS a recolher	16.093,99	7.761,71
Imposto Sindical a recolher	716,05	705,80
Férias a Encargos a pagar	62.141,85	65.132,67
Parcelamento INSS a Recolher	27.620,64	32.920,91
TOTAL DE OBRIGACOES TRABALHISTA E PREVIDENCIA	106.572,53	106.521,09

NOTA 13 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

São assim demonstrados, em 31 de dezembro:

CODEJAS COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE JARAGUA DO SUL S.A.

Rua José Fachini, 100 | Barra do Rio Molha | Fone/Fax: (47) 3370-7696
89259-720 | JARAGUÁ DO SUL – SC
CNPJ: 00.513.208/0001-04 | Insc. Estadual: 253.035.341

CONTAS	2020	2019
ICMS a recolher	48.442,46	24.177,80
Imposto de Renda a Recolher	15.736,37	11.223,24
PIS a Recolher	3.819,63	1.417,65
COFINS a Recolher	27.469,16	21.006,71
CFEM a Recolher	595,88	1.267,30
Contribuições Retidas a Recolher	75,55	75,55
ISS Retido a Recolher	7,29	3,48
Imposto de Renda na Fonte	24,37	24,37
Parcelamentos Tributarios (PIS, Cofins, ICMS)	65.830,39	65.605,47
TOTAL DE OBRIGACOES TRIBUTARIAS	162.001,10	124.801,57

NOTA 14 – PARCELAMENTO DE IMPOSTOS

Referem-se principalmente a parcelamentos de impostos e contribuições, os quais estão atualizados monetariamente pela variação da SELIC. Os parcelamentos são amortizados mensalmente.

OBRIGAÇÕES	PRAZOS		VENCIMENTO		PARCELA		VALOR MENSAL
	Curto	Longo	INICIAL	FINAL	INICIAL	SALDO	
INSS	22.806,98	32.309,39	14/06/18	31/05/23	60	29	1.900,58
INSS - 637251865	6.123,84	10.716,60	17/07/20	30/09/23	39	33	510,32
INSS - PGNF 2572326	6.612,58	1.526,10	16/07/19	30/04/22	34	16	508,66
INSS - 633017418	6.103,20	15.257,80	12/07/19	30/06/24	60	42	508,60
Encargos Financeiros a Transcorrer	(14.025,96)	(19.870,11)					
TOTAL OBRIGAÇÃO PREVIDENCIARIAS	27.620,64	39.939,78					
ICMS - 201100197842	33.024,95	-	16/10/20	30/09/21	12	9	3.669,43
IR FONTE - 0561/1708	6.094,32	507,94	12/07/19	31/01/22	31	13	507,86
IR FONTE - 10920-401020/2020-28	3.571,05	-	17/07/20	31/07/21	13	7	510,15
COFINS	6.756,09	9.572,02	14/06/18	31/05/23	60	29	563,06
PGNF - 3597877	6.126,72	21.443,52	17/07/20	30/06/25	60	54	510,56
COFINS - 624686990	6.083,28	14.194,32	12/07/19	31/10/22	58	40	506,94
ICMS DIVIDA ATIVA	5.931,12	20.759,07	21/07/20	30/06/25	60	54	494,26
ICMS	20.498,40	-	21/07/20	30/06/21	12	6	3.416,40
Encargos Financeiros a Transcorrer	(22.255,54)	(14.853,44)					
TOTAL OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	65.830,39	51.623,43					

NOTA 15 – OUTRAS OBRIGAÇÕES

São assim demonstrados, em 31 de dezembro:

CONTAS	2020	2019
Serviços PF a Pagar	8.625,27	8.625,27
Cheques a compensar	150,00	-
Dividendos e Participações	29.391,39	29.391,39
TOTAL DE OUTRAS OBRIGAÇÕES	38.166,66	38.016,66

NOTA 16 – AFAC – ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL

CODEJAS COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE JARAGUA DO SUL S.A.

Rua José Fachini, 100 | Barra do Rio Molha | Fone/Fax: (47) 3370-7696
89259-720 | JARAGUÁ DO SUL – SC
CNPJ: 00.513.208/0001-04 | Insc. Estadual: 253.035.341

O saldo dessa conta reflete a posição no encerramento do exercício, referindo-se exclusivamente a AFAC – Adiantamento para futuro Aumento de Capital pelos Acionistas, representando a importância de R\$ 603.625,37 (seiscentos e três mil e seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos) no mês de dezembro de 2020.

São assim demonstrados, em 31 de dezembro:

ACIONISTAS	AÇÕES	VALOR	PARTICIPAÇÃO
JOÃO ANTONIO BERTI	1	-	0,00%
MARIO LEMKE	1	65,00	0,01%
ORLANDO GILBERTO GONÇALVES	1	-	0,00%
SAULO DE OLIVEIRA MIRANDA	1	60,37	0,01%
PREF. MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL	9.996	603.500,00	99,98%
TOTAL	10.000	603.625,37	100,00%

NOTA 17 – COMPOSIÇÃO DA RECEITA LIQUIDA

São assim demonstrados, em 31 de dezembro:

CONTAS	2020	2019
RECEITA BRUTA		
Venda de Mercadorias	768.706,00	691.833,35
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
ICMS s/ faturamento	(130.680,02)	(117.611,69)
PIS - Receita Operacional	(12.683,66)	(11.415,27)
COFINS - Receita Operacional	(58.421,65)	(52.579,32)
CFEM s/ faturamento	(8.516,79)	(10.204,54)
TOTAL DA RECEITA LIQUIDA	558.403,88	500.022,53

NOTA 18 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O capital social registrado é formado por 10.000 ações ordinárias. O estatuto prevê pagamento de dividendos mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido anual apurado na forma da lei. O valor patrimonial da ação em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 157,73 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos).

As ações ordinárias estão assim distribuídas:

CODEJAS COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE JARAGUA DO SUL S.A.

Rua José Fachini, 100 | Barra do Rio Molha | Fone/Fax: (47) 3370-7696
89259-720 | JARAGUÁ DO SUL – SC
CNPJ: 00.513.208/0001-04 | Insc. Estadual: 253.035.341

ACIONISTAS	AÇÕES	VALOR	PARTICIPAÇÃO
JOÃO ANTONIO BERTI	1	157,73	0,01%
MARIO LEMKE	1	157,73	0,01%
ORLANDO GILBERTO GONÇALVES	1	157,73	0,01%
SAULO DE OLIVEIRA MIRANDA	1	157,73	0,01%
PREF. MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL	9.996	1.576.677,08	99,96%
TOTAL	10.000	1.577.308,00	100,00%

NOTA 19 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Jaraguá do Sul, 31 de dezembro de 2020.